

Serviços Gerais, na data 02 de Outubro de 2019, lotada na Secretaria Municipal de Administração, concede licença para tratamento da própria saúde no dia 01 de Outubro de 2019 período vespertino.

**Art. 2º** - Publica-se, Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

**DAIANE ROSA DA SILVA**

Secretaria de Administração e Finanças

Decreto 189/2019

**RECURSOS HUMANOS  
EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO**

Referente ao Processo Seletivo Simplificado 001/2018, para o cargo de professor por tempo determinado com base na Lei Municipal 907/2015, para atuar junto a Secretaria Municipal de Educação, com data de início da vigência 02/10/2019 e término 20/12/2019, são eles:

Contrato 047/2019 – Apoliana Bispo Ragonha – Classe A 20h

Solange Pereira da Silva

Responsável Pelo Departamento de Recursos Humanos

**RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA INTERNA-DRH N° 220 DE 02 DE OUTUBRO DE 2019.**

**SÚMULA:** Dispõe sobre concessão Licença para Tratamento de Saúde dos Servidores Municipais e dá outras providências.

**JOSE RODRIGUES DIAS**, Secretário Municipal de Obras do Município de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 118 da Lei Municipal n°. 892/2015.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Com base no atestado apresentado pelo servidor **JOSÉ ROBERTO LINARES** matrícula n.º 252, cargo de Carpinteiro, na data 02 de Outubro de 2019, lotado na Secretaria de Obras, concede licença para tratamento da própria saúde do dia 30 de Setembro de 2019 ao dia 01 de Outubro de 2019 totalizando 02 dias.

**Art. 2º** - Publica-se, Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

**JOSE RODRIGUES DIAS**

Secretaria de Municipal de Obras

Decreto 001/2019

**RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA INTERNA-DRH N° 222 DE 02 DE OUTUBRO DE 2019.**

**SÚMULA:** Dispõe sobre concessão Licença para Tratamento de Saúde dos Servidores Municipais e dá outras providências.

**DAIANE ROSA DA SILVA**, Secretária Municipal de Administração e Finanças do Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 118 da Lei Municipal n°. 892/2015.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Com base no atestado apresentado pela servidora **DEBORAH JACQUES LODI RIBEIRO** matrícula n.º 4182, cargo de Ouvidora Municipal Geral, na data 02 de Outubro de 2019, lotada no Gabinete da Prefeita, concede licença para tratamento da própria saúde no dia 01 de Outubro de 2019.

**Art. 2º** - Publica-se, Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

**DAIANE ROSA DA SILVA**

Secretaria de Administração e Finanças

Decreto 189/2019

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA**

**EDITAL DE AVISO DE CANCELAMENTO DA ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL N° 40/2019 DESIGNADA PARA 03.10.2019.**

**EDITAL DE AVISO DE CANCELAMENTO DA ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL N° 40/2019 DESIGNADA PARA 03.10.2019.**

OBJETO: A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Castanheira/MT, instituída pela Portaria Municipal n° 211/2019, torna público para o conhecimento dos interessados o CANCELAMENTO DA ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL N° 40/2019 DESIGNADA PARA 03.10.2019 AS 8H00MS, referente O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS E GENUÍNAS ATRAVÉS DO SISTEMA AUDATEX, PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA – MT, em decorrência da constatação de impropriedades de fundamental importância no Edital, sendo necessária sua retificação e republicação. Ao tempo, esta Comissão informa que o Edital será republicado com a reabertura do prazo inicialmente previsto, nos termos da Lei 8.666/93.

Mariana Leitner Rodrigues

Pregoeira Substituta

Poder Executivo – Castanheira-MT

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA N° 815/GP/2019 EM, 02 DE OUTUBRO DE 2019.**

**Portaria n° 815/GP/2019**

Em, 02 de outubro de 2019.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

**R E S O L V E**

**CONCEDER** – À Servidora Pública Municipal Efetiva **Sr.ª RAISSA MARIAH FERRAZ MOREIRA**, portadora do RG n° 17537894 e CPF n° 018.423.861-74, no cargo de ENFERMEIRO (A), lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (Trinta) dias de férias, referente ao período de 05/07/2016 a 05/07/2017, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 21/10/2019 e término em 19/11/2019, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 20/11/2019.

Esta portaria entrou em vigor a partir de 21/10/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Chapada dos Guimarães-MT, 02 de outubro de 2019.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**

Prefeita Municipal

**GABINETE DA PREFEITA  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO.**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO.**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS FISCALIS E MOTORISTAS PARA O PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO - ELEIÇÕES PARA CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE CHAPADA DOS GUIMARÃES/MT.

A Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães/MT, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, **CONVOCA** os SERVIDORES PÚ-